

## **Edital do Processo Especial de Seleção (PES) – Medicina/Ingresso 2023.1 e 2023.2 – Retificado em 25/11/2022**

A Universidade de Uberaba – Uniube declara abertas as inscrições para o **Processo Especial de Seleção – PES – Curso de Medicina** a candidatos que **tenham concluído o Ensino Médio há, pelos menos, 10 (dez) anos e que sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**. As **provas escritas** estão previstas para o dia **03 de dezembro de 2022** e a **entrevista** para o dia **08 de dezembro de 2022**, com horário a ser publicado no ato da convocação para a fase.

### **1 Disposições gerais**

**1.1** O Centro de Desenvolvimento de Avaliação Educacional da Uniube, Cedae, poderá aceitar inscrições de candidatos, mesmo sem essa devida comprovação, mas a Diretoria de Serviços Acadêmicos – D.S.A – não permitirá, em hipótese alguma, matrícula em qualquer um de seus cursos superiores, sem esse requisito essencial, como determina o artigo 44, inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996, e o disposto no art. 3º da Portaria MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre escolaridade mínima para inscrição em processo seletivo. Além disso, neste processo, é necessário certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC.

**1.2** O candidato, ao se inscrever neste processo, declara **ter concluído o Ensino Médio há, pelo menos, 10 anos, ter concluído um Curso de Graduação, e estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.**

### **2 Das Inscrições**

#### **2.1 Período**

**2.1.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do Portal da UNIUBE ([www.uniube.br](http://www.uniube.br)), **das 08h de 21 de setembro de 2022 até às 20h30 de 30 de novembro de 2022.**

#### **2.2 Procedimento**

**2.2.1** O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

**2.2.2** A inscrição será feita exclusivamente pela internet. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. É necessário declarar as informações que serão comprovadas por documentação no dia da prova escrita, como informações apresentadas neste Edital.

**2.2.3** O candidato deverá, após preencher corretamente o formulário constante no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br), pagar a respectiva taxa, sendo a inscrição considerada efetivada somente após a compensação bancária.

**2.2.4** Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado.

**2.2.5** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente concurso.

#### **2.3 Taxa**

**2.3.1** A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br), no **valor de R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

**2.3.2.** Não **haverá devolução da taxa**, e esta terá validade apenas para o processo de que trata este Edital.

#### **2.4 Candidatos com necessidades especiais**

**2.4.1** Para a realização das provas, os candidatos portadores de deficiências, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua necessidade especial e informar ao Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional – Cedae, por meio do endereço eletrônico **vestibular@uniube.br**, impreterivelmente, até o dia **30 de novembro de 2022**, encerramento das inscrições, conforme disposto no item 2.1.1 deste Edital, sua necessidade especial para realização da prova.

*“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)*

## 2.5 Comprovante definitivo de inscrição/Cartão de convocação

2.5.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição/Cartão de convocação, contendo: número de inscrição, nome do candidato; data de nascimento; número da identidade e/ou número do CPF; sexo; curso/turno/*campus*; local, data e hora de prova, estará disponível no endereço eletrônico [www.uniube.br](http://www.uniube.br), a partir do dia **1º de dezembro de 2022**.

## 3. Das vagas e do curso

### 3.1. Vagas

3.1.1 As vagas do curso de Medicina destinadas ao processo de que trata este Edital são para o ano letivo de 2023 e distribuem-se de acordo com a tabela a seguir.

#### Área de Ciências Médicas e da Saúde

Curso	Período/Turno	Duração	Vagas		Situação Legal
			1º semestre	2º semestre	
Medicina	Integral	12 semestres	8	8	Portaria nº 658, de 28/09/18 (DOU 01/10/2018)

### 3.2. Local do curso

3.2.1 As aulas do curso de Medicina serão ministradas nos Campus da Universidade de Uberaba-MG (Campus Centro e Campus Aeroporto), no Mário Palmério Hospital Universitário e nas demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento da rede SUS. As aulas poderão, ainda, acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

### 3.3 Turnos de funcionamento

3.3.1 O “Curso Integral” é aquele que poderá ser ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3.3.2 As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção em finais de semana e no período de férias escolares. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

## 4. Da prova

### 4.1 Organização

4.1.1 O processo seletivo será organizado em três fases nas quais serão distribuídos 100,00 (cem) pontos. Essa distribuição e a organização estão descritas a seguir.

---

#### 1ª fase – Análise de documentos – Valor 15,0 pontos - Eliminatória

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o de Conclusão de Curso de Graduação devem ser apresentados neste momento. O candidato será eliminado do processo se não apresentar os certificados mencionados.

Além deles, todos os documentos que comprovem pós-graduação e experiência de trabalho já declarados no ato da inscrição serão recolhidos para pontuação nesta fase.

A pontuação na fase será feita a partir da **comprovação dos dados fornecidos no formulário de inscrição**. As **cópias dos documentos** que validem as informações descritas no ato da inscrição **deverão ser entregues** no local de realização da prova escrita, **3 de dezembro de 2022, das 7h às 7h45**, como indicado no comprovante definitivo de inscrição/cartão de convocação.

A fase terá o valor máximo de **15,0 pontos**, atribuídos de acordo com os seguintes requisitos:

- certificado de conclusão da pós-graduação *lato sensu* – de 3 a 5 pontos, independentemente do número de cursos realizados;
- certificado de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado – de 3 a 5 pontos;
- comprovante de trabalho em uma área afim ao curso pretendido por pelo menos 2 anos – 5 pontos.

Na avaliação da documentação entregue receberá nota integral pelo(s) curso(s) de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) caso este(s) tenha(m) sido cursado(s) em uma área afim do curso por ele almejado. Nos outros casos, a pontuação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Estágios, trabalhos voluntários e atividades que o candidato tenha realizado como bolsista **não pontuam** como experiência profissional.

**A não comprovação de qualquer informação declarada na inscrição implicará a sua não pontuação.**

---

### 2ª fase – Prova escrita – Valor 55,0 pontos – Eliminatória

A prova escrita, que aconteceu às **8h, no dia 03 de dezembro de 2022**, será organizada como descrito na tabela a seguir.

	Questões	Valor por questão	Valor total
Redação (Dissertação argumentativa)	1 (discursiva)	25,00	25,00
Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa)	15 (objetivas)	1,00	15,00
Conhecimentos Específicos (Biologia e Química)	15 (objetivas)	1,00	15,00
			55,00

O conteúdo de cada disciplina está descrito no Anexo deste Edital.

**Serão classificados para a fase seguinte, entrevista, o dobro do número de vagas do processo, isto é, 32 (trinta e dois) candidatos. Os demais candidatos serão eliminados.**

---

### 3ª fase – Entrevista – Valor 30,00 pontos – Eliminatória

A entrevista dos selecionados para essa fase será efetuada no dia **8 de dezembro 2022**, por uma banca constituída por docentes do curso de Medicina e/ou outros docentes da instituição, designados pela Pró-Reitoria, para esse fim. O candidato terá oportunidade de manifestar suas expectativas em relação à Universidade e ao curso pretendido, suas relevantes experiências profissionais e de vida, dentre outros aspectos que a banca julgar pertinentes para a seleção do candidato.

**Serão classificados os candidatos que, na etapa, obtenham nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na fase, ou seja, 18 pontos.**

---

## 4.2 Data, horário e local

**4.2.1** As provas de que tratam o presente edital será aplicada na **Uniube**, em Uberaba-MG, *Campus Aeroporto* (Av. Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário), nas seguintes datas e horários:

**1ª fase: 3 de dezembro de 2022, das 7h às 7h45** – quando os candidatos entregarão os documentos para validar as informações apresentadas na inscrição e realizarão a prova escrita. **A entrega de documentos acontecerá antes do início da prova escrita. Não será aceita a entrega de documentos em nenhum outro momento.**

**2ª fase: 3 de dezembro de 2022, às 8h** – quando os candidatos realizarão a prova escrita.

**3ª fase: 8 de dezembro 2022, em horário e local indicado no Edital de Convocação para Entrevista a ser divulgado no dia 7 de dezembro 2022, na página do concurso.**

**4.2.2** Não haverá segunda convocação para a realização das provas.

### **4.3 Acesso ao local de prova**

**4.3.1** O acesso de acompanhantes não será permitido aos locais de provas, a não ser em casos excepcionais que exijam o acompanhamento do candidato até a sala de prova.

**4.3.2** O candidato deverá, para o acesso à sala de provas, portar documento legal de identidade original, com foto, podendo ser: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O documento deverá permitir a identificação com clareza. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permitam identificar a assinatura e a foto atual do candidato.

**4.3.3** O candidato que apresentar cópia de documentos será considerado eliminado do processo, mesmo que autenticada, ou quaisquer outros documentos que não os citados, ou documento que não permita a identificação com clareza.

**4.3.4** O candidato deverá evitar peças de vestuário e adereços, como brincos, colares, anéis, relógios, pulseiras, cintos, ou similares que contenham metais, pois poderá ser realizada a vistoria para detecção de metais e a revista.

**4.3.5** A circunstância que denote indício de intenção fraudulenta, qualquer que seja a forma de sua transparência, poderá levar a revista pessoal por fiscal da sala, em local próprio, independentemente daquela ocorrida mediante detector de metais, medida que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, sem nenhuma feição de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a essa medida.

### **4.4 Duração e saída da primeira e da segunda fases**

**4.4.1** A **entrega de documentos** terá início às **7h**, horário oficial de Brasília (DF). A **prova escrita** terá início às **8h**.

**4.4.2** Os portões de acesso ao local da prova escrita serão **abertos às 7h e fechados às 8h**, de acordo com o horário oficial de Brasília (DF), sendo estritamente proibida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**4.4.3** A prova escrita terá a **duração de 4 horas**, contadas a partir do início registrado em cada sala.

**4.4.4** O **tempo mínimo de permanência** na sala de prova escrita será de **2 (duas) horas**, contadas após o início da prova. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os Cadernos de Prova e a Folha de Redação ou Cartão de Respostas.

**4.4.5** Um marcador de tempo será disponibilizado, em cada sala de prova escrita, para acompanhamento do horário pelos candidatos.

**4.4.6** O tempo previsto para a aplicação das provas não será, por qualquer motivo, prorrogado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

**4.4.7** Os **horários de realização da entrevista**, 3ª fase, serão divulgados no *site* da **Uniube**, no dia **7 de dezembro de 2022**.

**4.4.8** As **entrevistas** realizar-se-ão no dia **8 de dezembro de 2022**, conforme cronograma publicado no site [www.uniube.br](http://www.uniube.br) no dia **7 de dezembro de 2022**.

#### **4.5 Orientação para realização das provas**

**4.5.1** É obrigatório o uso de máscaras nos locais de prova, caso o candidato esteja com sintomas gripais.

**4.5.2** O uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos não será permitido no local de provas, assim entendido como todas as dependências físicas onde serão realizadas as provas.

**4.5.3** O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, no Cartão de Resposta e na Folha de Redação e ter autorização do fiscal de sala.

**4.5.4** As respostas das questões objetivas e o texto da redação deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de **base transparente** e **tinta preta**, nas respectivas Folhas de Redação e Cartão de Respostas, que deverão ser entregues ao fiscal de sala ao término das provas.

**4.5.5** O candidato não poderá, sob pena de eliminação do Concurso, durante a realização das provas:

**a)** realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

**b)** portar borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, *pen drives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

**c)** utilizar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, echarpe ou similares;

**d)** ausentar-se em definitivo da sala de provas antes do tempo mínimo previsto;

**e)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de redação;

**f)** incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.

**4.5.6** O recomendado é que o candidato, no dia de provas, não traga nenhum dos objetos relacionados nos itens **4.5.5 b** e **c**.

**4.5.7** O candidato, ao ingressar na sala de provas, deverá guardar, em embalagem a ser fornecida pelo Fiscal, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens **4.5.5 b**. A embalagem deverá ser lacrada e colocada no chão, ao lado da cadeira até a conclusão da prova.

**4.5.8** Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a entrega das provas.

**4.5.9** O Caderno de Provas, o Cartão de Resposta das questões objetivas, a Folha Definitiva de Redação não terão substituição, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

**4.5.10** A Uniube não se responsabiliza pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

#### **4.6 Contestação de questões e/ou anulação de questões na prova escrita**

**4.6.1** O gabarito oficial preliminar será divulgado no dia **3 de dezembro de 2022**, às **12h**, no site [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**4.6.2** O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do gabarito oficial preliminar das questões objetivas da prova, para fazer qualquer contestação, utilizando o formulário disponível no site.

**4.6.3** A anulação de uma questão pontuará todos os candidatos com o valor daquela questão. Caso a questão esteja com problemas em apenas um dos tipos de prova, será também anulada nos demais tipos.

**4.6.4** A(s) alteração(ões) de gabarito, caso sejam necessárias, acontecerão até o dia 5 de dezembro de 2022.

#### **4.7 Correção das provas escritas**

**4.7.1** A distribuição de pontos na prova segue o exposto no item **4.1.1** deste Edital.

**4.7.2** As provas serão corrigidas apenas nos gabaritos e espaços indicados como definitivos.

**4.7.3** As questões objetivas cujas respostas forem assinaladas na Folha de Respostas serão submetidas à leitura óptica/digitalização. Marcações indevidas poderão não ser lidas e, nesse caso, as marcações que não forem lidas não serão computadas.

**4.7.4** A correção da Redação, bem como sua anulação, será realizada de acordo com os critérios constantes do **Anexo** deste Edital.

#### **4.8 Divulgação dos resultados das fases**

**4.8.1** A lista de convocados para a entrevista será divulgada no dia **07 de dezembro de 2022**.

*“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional compromissado com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)*

**4.8.2** Serão convocados, no máximo, **32** (trinta e dois) **candidatos para a entrevista**, ou seja, o equivalente ao dobro do número de vagas disponíveis.

**4.8.3** Serão classificados, ao final do processo, candidatos que obtenham nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em todas as fases, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

**4.8.4 Os resultados das fases (primeira, segunda e terceira) serão divulgados no dia 9 de dezembro de 2022**, momento em que também será divulgado o resultado final do processo.

## 5 Da validade do processo

**5.1** O **PES/2023** é válido para ingresso dos candidatos classificados no primeiro e no segundo semestres letivos de 2023.

**5.2** Serão convocados os dezesseis (16) primeiros classificados, sendo do primeiro ao oitavo na primeira convocação e os demais oito nas demais chamadas, sendo oferecidas oito vagas no primeiro semestre e oito vagas no segundo semestre. Os candidatos têm, segundo a sua classificação e a disponibilidade de vagas, como escolher o semestre em que ingressarão, mas as matrículas, independente do semestre de ingresso, devem ser realizadas no prazo indicado na convocação do candidato. As chamadas dos excedentes para as vagas, caso necessárias, serão feitas segundo as disponibilidades de vagas restantes.

## 6 Das normas de acesso

**6.1** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

**6.2** A classificação final considerará somente os candidatos que tenham realizado as três fases do processo (documentação, prova escrita e entrevista) e não tenham sido eliminados em nenhuma delas.

**6.3** A classificação, em caso da necessidade de **desempate na convocação para a entrevista**, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos em: Redação; Conhecimentos Gerais e Específicos. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente da idade.

**6.4** A classificação, em caso da necessidade de **desempate no resultado final**, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos em: Redação; Conhecimentos Gerais e Específicos. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente da idade.

## 7 Da matrícula

**7.1** Os candidatos convocados para matrícula deverão efetivá-la do dia **9 de dezembro de 2022, após a divulgação dos resultados e no dia 10 de dezembro de 2022, até às 17h, conforme instruções divulgadas no Edital de Matrícula, documento publicado no ato da divulgação dos resultados.**

**7.2** Os convocados, em caso de **matrícula online**, deverão, na página de resultados, acessar os links/botões **Informativo de Matrícula**” e **Edital de Convocação**, documentos que norteiam a matrícula. Feito isso, deverão efetuar a matrícula online usando o link/botão **Faça sua matrícula online**. Todo o processo de matrícula deve ser concluído dentro do período indicado no **Edital de Convocação para Matrícula, divulgado no mesmo dia e horário dos resultados/convocações.**

**7.3** Os convocados, em caso de **matrícula presencial**, deverão realizar o processo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), Bloco F, Campus Aeroporto, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba-MG. O período de matrícula será indicado no **Edital de Convocação para Matrícula, divulgado no mesmo dia e horário dos resultados/convocações.**

**7.4** Os documentos necessários para a efetivação da matrícula serão publicados em um **Informativo de Matrícula** no mesmo dia e hora em que será divulgado o resultado.

**7.5** A **segunda convocação** acontecerá em **12 de dezembro de 2022**. A lista de classificação atualizada e as informações relacionadas as chamadas estarão disponíveis na página da Uniube [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**7.6** Para todas as convocações e chamadas, o candidato deve considerar o referido do item **5.2** deste Edital.

**7.7** A não realização da matrícula no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Uniube, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido concurso.

**7.8** As vagas não preenchidas em um dos semestres poderão ser remanejadas para outros semestres ou processos, segundo decisão da Instituição.

**7.9** A Universidade reserva-se o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos tendo em vista, entre outros, o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados.

## **8 Das disposições finais**

**8.1** O presente Edital será publicado no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**8.2** Os cartões das provas objetivas, as folhas definitivas de redação, os cadernos de questões, os rascunhos da redação, os documentos de candidatos e as listas de presença relacionados a esse processo ficarão arquivados pelo Cedae pelo período de um ano, a contar da data de publicação dos resultados.

**8.3** A qualquer tempo, a Uniube, poderá anular a inscrição para as provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**8.4** Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a realização da matrícula.

**8.5** A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

**8.6** A **Uniube** se reserva o direito de usar, sem identificação nominal, as redações desse processo para fins educacionais, em aulas internas e/ou em manuais do vestibular.

**8.7** Casos omissos serão julgados pelo Cedae com recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da **Uniube**.

Uberaba-MG, 25 de novembro de 2022.

**Profª Heliadora Collaço**  
**Pró-Reitora de Ensino Superior**  
**Uniube**

**ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA FASE 2****Redação****Dissertação argumentativa**

Critérios de correção utilizados: adequação ao tema proposto; adequação ao tipo de texto; adequação à norma culta da modalidade escrita da língua; relações de coesão e coerência textuais; autoria e expressividade;

Causas para atribuição da nota zero à redação (Conforme Resolução nº023/013 do Conselho Universitário): não atender à proposta solicitada, o que configurará “Fuga ao tema”; não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”; contiver desenhos, impropérios ou partes desconectadas do tema proposto; estiver escrita a lápis; contiver nome do candidato, pseudônimo, abreviaturas ou quaisquer palavras que possam identificar o candidato; tiver menos de 5 (cinco) linhas, qualquer que seja o conteúdo; limitar-se a cópia do texto-suporte ou de textos constantes de outras questões da prova.

**Língua Portuguesa**

Linguagem verbal e não verbal; funções da linguagem; variação linguística; tipologia e gêneros textuais, intertextualidade; coesão e coerência; denotação e conotação; relações de significação: homonímia, sinonímia, antonímia; polissemia; morfologia: estrutura das palavras, formação e classes, emprego; sintaxe do período simples: termos essenciais da oração, termos acessórios, vocativo, apostos; período composto por coordenação e por subordinação (orações coordenadas e subordinadas adverbiais, adjetivas e substantivas); concordância nominal e verbal; colocação pronominal; ortografia e acentuação gráfica. Gêneros literários; Figuras de linguagem; Análise de texto literário.

**Matemática**

Lógica; elementos e operações; divisibilidade; razão e proporção; porcentagem e juros; estatística; função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau; matemática Financeira: porcentagem, lucro e prejuízo, juro simples e juro composto; estatística: leitura de tabelas, leitura e análise de diferentes tipos de gráficos, medidas de tendência central: média, moda e mediana.

**Língua Inglesa**

Linguagem verbal e não verbal; leitura e análise significativa de textos autênticos, a partir da interpretação dos elementos linguísticos; coesão textual; léxico, cognatos e falsos cognatos; gênero textual; tipologia textual.

**Biologia**

Biologia da célula animal e vegetal: organização e componentes celulares, processos bioenergéticos (fotossíntese, respiração celular, quimiossíntese), ciclo celular, meiose, mitose; reprodução e embriologia humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor masculino e feminino, desenvolvimento embrionário: tipos de óvulos, fecundação e etapas do desenvolvimento, clivagem, formação do blastocisto, gastrulação e anexos embrionários, sexualidade humana: ética sexual, e responsabilidade sexual e doenças sexualmente transmissíveis; tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular, tecido nervoso, classificação dos tecidos. A diversidade dos seres vivos: vírus, *Reino Monera*, *Reino Protista*, *Reino Fungi*, *Reino Plantae*: classificação, morfologia, reprodução e histologia das plantas vasculares, *Reino Animalia*, relações filogenéticas dos grupos; fisiologia vegetal: condução da seiva bruta, fisiologia da folha, condução da seiva elaborada, transpiração, fotossíntese x respiração, controle hormonal nas plantas; anatomia e fisiologia animal: digestão e etapas do processo digestório e sua interferência para a manutenção da homeostase,



respiração: tipos e componentes anatomo-funcionais, circulação: tipos e componentes anatomo-funcionais, excreção e o equilíbrio hídrico, sistema neural: relação com demais sistemas, sistema endócrino e interferência da secreção hormonal sobre todos os órgãos e sistemas, órgãos dos sentidos e seu funcionamento, revestimento, sustentação e locomoção. Ecologia: Ecossistemas: sua estrutura e funcionamento, cadeia e teia alimentares fluxo de energia, o ciclo da matéria e os ciclos biogeoquímicos, interferência do meio para a efetivação e manutenção dos grandes biomas terrestres, relações ecológicas: equilíbrio e desequilíbrio ecológico, comunidades biológicas e dinâmica das populações, a biosfera e suas divisões; evolução: origem da vida, teorias evolucionistas, especiação, evidências da evolução: anatômicas, embrionárias, fósseis e bioquímicas; genética: natureza química e função do gene, duplicação do material genético, transcrição (síntese de RNA), tradução (síntese de proteínas), dogma Central (DNA - RNA - proteína), 1ª Lei de Mendel, 2ª Lei de Mendel, herança autossômica dominante e/ou recessiva, herança ligada ao sexo, alterações numéricas e estruturais dos cromossomos, sistema ABO e fator Rh, genética de populações, biotecnologia e tecnologia do DNA recombinante, bioética e genética.

### Química

Propriedades gerais da matéria: fenômenos físicos e químicos, representações das reações químicas, balanceamento, densidade e solubilidade, misturas, substâncias puras e mistas, separação de misturas, aspectos energéticos, Leis Ponderais das Reações Químicas; composição da matéria: estrutura atômica, o átomo, isótopos, isóbaros, isótonos, número atômico, modelos de subníveis de energia, camadas eletrônicas, diagrama de Pauling, distribuição eletrônica em átomos e íons; classificação periódica dos elementos: famílias e períodos, estudo das famílias de 1 a 16, elementos representativos, transição interna e externa, propriedades periódicas, raio atômico, eletro afinidade, potencial de ionização; ligações químicas: ligações iônicas, ligações covalentes, ligações covalentes coordenadas, ligações metálicas, interações intermoleculares, polaridade das substâncias, pontes de hidrogênio, ligações de Van der Waals, alotropia; funções inorgânicas: óxidos, ácidos, bases, reações de neutralização, sais, aspectos qualitativos e quantitativos das reações químicas, Lei de Lavoisier e Lei de Proust, cálculos Estequiométricos, massa, volume, mol, massa molar e número de Avogadro, classificação das reações químicas, síntese, análise, simples troca, dupla troca, poluição do meio ambiente, poluição atmosférica, efeito estufa, a camada de ozônio, chuva ácida; noções das grandezas químicas: conceito de massa atômica e número de massa, massa molecular, número de Avogadro, mol, determinação de fórmulas, fórmula porcentual ou centesimal; estudo químico e físico dos gases: propriedades dos gases, equação geral, Equação de Clapeyron, volume molar, misturas gasosas, densidade relativa e absoluta. Soluções: tipos de soluções, características das soluções, concentração comum, densidade absoluta, concentração molar, mistura de soluções; transformações químicas e equilíbrio: caracterização do sistema em equilíbrio, equilíbrio em sistema homogêneo e heterogêneo, constante de equilíbrio, produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH, solubilidade de sais e hidrólise, fatores que alteram o sistema em equilíbrio, Princípio de Le Chatelier, aplicação das velocidades e do equilíbrio químico no cotidiano; propriedades coligativas: conceitos básicos, tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia, pressão osmótica; óxido-redução: conceitos básicos, tipos de reações, balanceamento de uma reação de óxido-redução, reações espontâneas de óxido-redução, eletroquímica, pilhas, conceitos básicos, Pilha de Daniell, diferença de potencial, conceito de eletrodos, eletrólise; termoquímica: entalpia, reações exotérmicas e endotérmicas, entalpia de formação, entalpia de combustão, entalpia de ligação, Lei de Hess; cinética química: energia de ativação, teoria das colisões, fatores que alteram a velocidade das reações, catalisadores. Introdução: o átomo de carbono, hibridização do átomo de carbono, diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos, classificação das cadeias carbônicas, equilíbrio químico, conceito de equilíbrio químico, equilíbrios homogêneos e heterogêneos, ionização e dissociação, constante de equilíbrio em função das concentrações e pressões parciais, deslocamento de equilíbrio; o princípio de Le Chatelier: titulações, equilíbrios iônicos em solução aquosa, equilíbrios heterogêneos, funções orgânicas e suas reações, hidrocarbonetos, alcenos, alcinos, alcanos, compostos aromáticos, haletos orgânicos, álcool, fenol, ácidos carboxílicos, aldeído, cetona, éter, éster, amina; isomeria: cadeia, posição, função, compensação, geométrica, óptica.

*“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional compromissado com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)*